

**REUNIÃO TÉCNICA PREPARATÓRIA À LVI
REUNIÃO DO SGT Nº 5 “TRANSPORTE”**

ACTA Nº 02/19

ANEXO XIV

Porto Alegre, 18 e 19 de setembro de 2019



ARGENTINA BOLÍVIA BRASIL CHILE PARAGUAY URUGUAY

CONSELHO EMPRESARIAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS DO MERCOSUL – CONDESUL

COORDENADORA: NTC&Logística - BRASIL

Porto Alegre, 17 de setembro de 2019.

Senhores Coordenadores Nacionais do Subgrupo de Trabalho nº 5 – Transporte do MERCOSUL

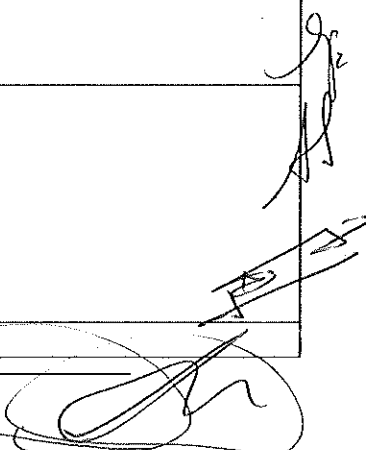
Os representantes das Entidades Membros do CONDESUL – Conselho Empresarial de Transporte Rodoviário de Cargas do MERCOSUL, reunidos extraordinariamente nesta data, agradecem a oportunidade de participar da Reunião Técnica Preparatória a 56ª Reunião do SGT-5 – Transporte do MERCOSUL.

Dessa forma, agradecemos a resposta insertada na ata da 55ª. Reunião desse SGT-5 – Transporte do Mercosul, vimos expor e solicitar, na forma de Quadro Sinótico, o que segue:

PROPOSTAS CONDESUL 51a e 52ª.	RESPOSTA DO SGT-5 – TRANSPORTE DO MERCOSUL -55ª
<p>Manual de Fiscalização 1.- Que cada país encaminhe ao Setor Privado o referido Manual;</p> <p>2.- O Manual de Procedimentos de Controle de Pontos de Fronteira – Controle de Ingresso e Egresso de Veiculos de transporte internacional (ATIT), Uruguai, que seja encaminhada cópia para os demais países bem como ao setor privado uruguaio;</p> <p>3.- Que cada país incorpore em sua pagina WEB o referido Manual de Fiscalização para consulta aberta pelo setor privado de transporte.</p> <p>Proposta da 52ª T reunião: - Continuamos aguardando as informações e salientamos que é imprescindível a harmonização dos referidos Manuais.</p>	<p>Com relação a este ponto, as delegações incorporaram os links correspondentes aos seus respectivos Manuais de Fiscalização, a saber: 1 e 3. Argentina: oportunamente a CNRT fornecerá seu link Brasil: http://www.antt.gov.br/fiscalizacao/arquivos/Manuais de Fiscalização.html. Paraguai: www.dinatran.gov.py/resoluciones.html Uruguai: nos próximos dias será incorporado no site WEB de seu Ministério, link: www.mtop.gub.uy</p> <p>2.- não houve resposta</p>
<p>Pesos e Dimensões 1.- Tolerancias: que o SGT-5 defina e acorde as tolerancias de pesos na proxima reunião Plenaria;</p> <p>2.- Solicita-se informação atual para aprovar o projeto de Resolução apresentado pela delegação UY sobre conjunto harmonizado de valores de multas sobre o excesso de peso comprovado.</p> <p>3.- Definir e acordar a situação dos veiculos cuja a configuração tenha sido escalada, em relação a operação</p>	<p>1.- Em razão da diferentes tecnologias adotadas em pelos países para o controle de pesos, impedem chegar ao consenso em materia de tolerancia, entretanto, informam Que se aplicará as sanções de acordo com as legislação interna de cada país.</p>

<p>de transporte internacional;</p> <p>4.- pelo não entendimento sobre tolerancia, seja aplicado o acordo firmado na reunião do SGT-5 (maio/13) e estendido para todos os paises.</p> <p>Proposta 52ª.T reunião:</p> <p>- Solicitamos a manutenção do Acordo de Alcance Parcial ALADI (maio/13), firmado entre Argentina Brasil e Uruguai, também aplicavel ao Paraguai, Chile e Bolivia.</p>	<p>- Informam que na LV reunião Ordinária do SGT-5 iram trabalhar na revisão da Resolução GMC14/14, notadamente na redação dos artigo 2º da mesma.</p>
<p>Taxa migratoria e taxa consular</p> <p>-solicita-se que se esgotem todos os esforços e gestões com o objetivo de deixar sem efeito a aplicação da taxa migratória e taxa consular atualmente vigente.</p> <p>Proposta 52ª.T reunião:</p> <p>- Reiteramos nossa proposta.</p>	<p>1. taxa migratoria: a delegação AR lembrou que foi eliminada para os serviços de transporte viciniais fronteiricos e que continua em analise a eliminação no ambito do Foro Especializado Migratorio do MERCOSUL.</p> <p>2. taxa consular: a delegação PY informa que é um tema que se encontra em tramitação perante a sua Chancelaria, que na proxima reuniao fornecerá os avanços alcançados.</p>
<p>Transporte de Produtos Perigosos</p> <p>1-solicita-se informação sobre a situação atual do projeto da Decisão sobre "Acordo para Facilitação de Transporte de Produto Perigoso" que se encontra corrigido pela SM e que deveria ser tratado na proxima reunião do GMC;</p> <p>2- solicita-se, tambem ,informações sobre gestões que estejam sendo realizadas junto as representações permanente na ALADI para efeito das instancias previstras no art. 3 do projeto de Decisão;</p> <p>3- fichas de emergencia: solicita-se a participação efetiva do setor privado para a elaboração das mesmas.</p> <p>Proposta 52ª.T reunião:</p> <p>- Tambem, solicitamos, com base na Decisao 02/94, que definitivamente seja atualizado o Acordo para o Transporte de Produtos Perigosos no MERCOSUL que incorpora a 17ª. Edição revisada da ONU. Recordamos que é uma questao muito séria pois coloca os setor do TRIC e a sociedade como todo numa situação de vulnerabilidade e de insegurança juridica.</p> <p>- ainda, ao que se refere a Ficha de Emergencia, que na eventual Infração seja atribuida a multa ao embarcador da carga e nao a empresa transportadora.</p> <p>- sobre o Manual de fiscalização para o transporte de</p>	<p>1- O Projeto de Decisão do Acordo para a Facilitação do Transporte do Produtos Perigosos, se encontra em sua fase final de análises.</p> <p>3-Com relação a elaboração das fichas de emergencia, se encontra em analise um projeto de Resolução para aprovação das mesmas.</p> <p>- sobre Manual de fiscalização de transporte de PP, o Brasil entregou uma proposta para analise das demais delegações, a mesma se econtra na pagina WEB da ANTT.</p>

<p>Produtos Perigosos, seja realizado curso a exemplo do que será promovido para a carga geral.</p>	
<p>Facilitação fronteiriça</p> <p>1- Comissão Mista: menção nas atas 47 e 48 do SGT-5 e até a presente data não foi observado nenhum avanço na materia. Reiteramos a solicitação.</p> <p>2- para a proxima reunião plemanária do SGT-5 seja convidado representante da Comissão de Comercio (CCM) e representantes de cada organismos nos pontos de fronteira;</p> <p>3- solicita-se participação do setor privado nas reuniões do CT2, quando forem tratados temas relacionados com facilitação fronteiriça.</p> <p>Proposta 52ª.T reunião: - Muitas das dificuldades que o este Setor do TRIC tem enfrentado referem-se aos demais organismos que intervem no comercio exterior e, por conta disso, entendemos ser necessário a participação do SGT-5 e do CONDESUL nas reuniões da CCM. Ainda, entendemos oportuno a participação de representante da CCM nas reuniões do SGT-5.</p>	<p>- De acordo com o item 9.1 da Ata – (autoridades argentinas – OEA) abre-se uma oportunidade de participação do setor privado no Subcomite Tecnico de Controles e Operativa de Fronteira (SCTCOF) do CT-2, em cujo ambito se estaria revisando a regulamentação das areas de controle integrado (ACI)</p> <p>- com respeito a participação do setor privado na reuniões a fim de dar continuidade dos temas relacionados com o SGT-5, informaram se tratar de reuniões de trabalho internas e não é o caso de se requiere a presença.</p>
<p>Videos conferencias</p> <p>1. Reuniões com a participação do setor privado na ALADI E SGT-5;</p> <p>2. Observa-se que o Uruguai não apresenta reparos para implementar a tecnologia de video conferencias.</p> <p>Proposta 52ª.T reunião: - reiteramos a solicitação.</p>	<p>Não houve resposta</p>
<p>Normas internas que afetam o TRIC</p> <p>1- muitas aplicadas com base na norma interna para o TRIC, há mais de 10 anos continuam pendentes, gerando insegurança jurídica para a empresa;</p> <p>2- proposta ao SGT-5 encaminhe Nota de recomendação ao GMC a fim de orientar os países membros do MERCOSUL para que respeitem as regras específicas do TRIC, fundamentadas pelo ATIT;</p> <p>3-Normas internas não devem ser aplicadas ao TRIC, caso em contrario o transporte termina no ponto de fronteira</p> <p>Proposta 52ª.T reuniao: - solicitamos que os Coordenadores Nacionais internamente, insistam na dissiminação das regras do ATIT e a importancia de sua manutenção para o efetivo</p>	<p>-As normas do ATIT prevalecem sobre as normas internas de cada Estado Parte, o SGT-5 informa que continua trabalhando na harmonização de normas comunitárias.</p>

<p>cumprimento dos dispositivos do Acordo.</p>	
<p>Multas</p> <p>1- solicita-se um inventario das infrações aplicadas às empresas de transporte internacional, em razão dos numerosos processos que estão em discussão administrativamente e judicialmente (muitos processos com infrações tipificadas erroneamente)</p> <p>2- infrações de trânsito com auto de infração no Segundo Protocolo que não tem sustentação jurídica;</p> <p>3-Retenção de veículos – não devem ser retidos salvo em caso de força maior.</p> <p>4- o tratamento outorgado em benefício da empresa nacional seja estendido às empresas dos demais países do ATIT.</p> <p>Proposta 52ª. T reunião:</p> <p>- reiteramos nosso pedido e solicitamos que uma conclusão nos processos pendentes que contam com aproximadamente 15 anos de discussão, gerando insegurança jurídica ao Setor do TRIC.</p> <p>- sabemos que alguns países tem dado tratamento benéfico às suas empresas para pagamento das multas, porém, não concedem esses benefícios às empresas estrangeiras, pelo que solicitamos tratamento isonômico.</p> <p>- com relação ao sistema de consultas e o pedido de revisão de multas proposto pelo Brasil, solicitamos esclarecimentos sobre o procedimento a ser seguido pelas empresas nesses casos, e para qual autoridade deve se apresentar a distinta solicitação.</p>	<p>1- na reunião da Comissão de Acompanhamento do Art.16, houve acordo pela eliminação no Segundo Protocolo referente as multas de peso e dimensões máximas dos veículos em cada país, por entender que se trata de infração de trânsito e não de transporte.</p> <p>2-Brasil já dispõe de sistema de consultas online de multas para empresas brasileiras e estrangeiras. As demais delegações manifestaram que dispõem da informação requerida.</p>
<p>Aceitação de registros das distintas especialidades de transporte</p> <p>Aceitação de reciprocidade em matéria de inscrições de registros das distintas especialidades de transporte de carga, para evitar duplicações ou superposição de trâmites e gestão, buscando eficiência administrativa e menor custos à operação de transporte.</p> <p>Proposta 52ª.T reunião:</p> <p>- reiteramos nossa solicitação.</p>	
<p>Proposta 52ª T reunião:</p> <p>Aceitação dos documentos expedidos digitalmente</p> <p>Que cada Estado Parte respeite o documento expedido por um país de forma digital sem solicitar o apostilamento do referido documento.</p>	

<p>Proposta 52ª.T reunião: Resolução GMC 34/19</p> <p>Solicitamos informações sobre o estado de internalização da Resolução GMC 34/19, sobre documentos de porte obrigatorio.</p>	
<p>Proposta da 52ª.T reunião: Corredores Bioceanicos e Corredores utilizados pelo TRIC</p> <p>Solicitamos informações sobre o andamento do projeto de Corredores bioceanicos bem como sobre os investimentos nos demais corredores utilizados pelo TRIC..</p>	

Como sempre, agradecemos e aguardamos suas manifestações,

Cordialmente



Ademir Pozzani
NTC&Logística



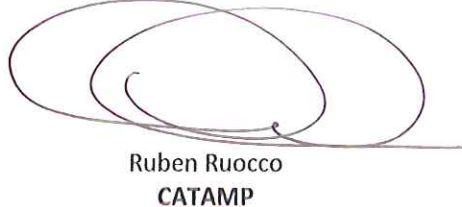
Francisco Cardoso
ABTI



Guillermo Canievsky
FADEEAC



Silvia Sudol
ATACI



Ruben Ruocco
CATAMP



Edgardo Maurenzi
FETRA